



A EFETIVIDADE DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO POR MEIO DO EXAME DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DO TOCANTINS (EXATO) NO ANO DE 2025.

Claudinéia Pereira da Silva

(Universidade Federal do Tocantins / claudineia@uft.edu.br)

Delson Henrique Gomes

(Universidade Federal do Tocantins / delson@uft.edu.br)

RESUMO:

O presente artigo tem como objetivo analisar a efetividade do Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO) como a principal modalidade de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins (UFT) durante o ano acadêmico de 2025. O estudo se baseia em uma abordagem quantitativa e descritiva, utilizando dados de vagas ofertadas, matrículas efetivadas e vagas ociosas, fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), com análise desagregada por campus. Os resultados demonstraram que o EXATO alcançou uma taxa média de ocupação de 51,4% das 1.247 vagas disponibilizadas, não atingindo o objetivo de ocupação plena. Observou-se uma acentuada disparidade regional: o Câmpus de Palmas obteve a maior efetividade (aproximadamente 62%), com preenchimento total em cursos de alta demanda (Medicina, Direito), enquanto os campus do interior, como Porto Nacional, registraram taxas críticas de apenas 8,6% de ocupação. A ociosidade persistente pode ser atribuída ao interesse por processos seletivos complementares, como o SiSU e, especialmente, o PSAC, que, por exigir apenas a análise curricular, atrai o público dos cursos de menor procura no interior. Conclui-se que a substituição do vestibular pelo EXATO não foi suficiente para reverter a ociosidade estrutural, demandando o uso contínuo de mecanismos complementares e uma reavaliação estratégica da oferta e da atratividade dos cursos nos campus regionais.

PALAVRAS-CHAVE: EXATO, UFT, Ociosidade de Vagas, Acesso ao Ensino Superior.

Realização:



1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal do Tocantins (UFT) é uma instituição destinada à promoção do Ensino, Pesquisa e Extensão, dotada de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, em consonância com a legislação vigente. Foi criada por meio da Lei n.º 10.032, de 23 de outubro de 2000, vinculada ao Ministério da Educação, e implantada no ano de 2003 e configura-se atualmente como a maior universidade pública do estado do Tocantins (UFT, 2021).

A implantação ocorreu com a federalização da Universidade Estadual do Tocantins (Unitins), e os Câmpus localizados em sete cidades do estado passaram a fazer parte da nova Universidade Federal, sendo elas: Arraias, Araguaína, Gurupi, Miracema, Palmas, Porto Nacional e Tocantinópolis. Naquele momento todo o processo administrativo para a transição de Unitins para UFT foi conduzido pela Universidade de Brasília (UnB), o mesmo ocorrendo com relação ao primeiro vestibular, realizado em 2004, sob a responsabilidade do Centro de Seleção e Promoção de Empregados da Universidade de Brasília (Cespe/UnB) (UFT, 2021).

A criação de uma Universidade Federal no norte do país representou uma grande vitória para o povo tocantinense, que passou a ser visto nacionalmente como sede de uma Instituição Federal de Ensino Superior. Com o avanço dos anos, a UFT cresceu em espaço físico e em ocupação, e em vinte anos de história o número de alunos matriculados passou de 7.981 em 2003 para 17.634 em 2020, conforme indicado no o Plano de Desenvolvimento Institucional-PDI para os anos de 2021-2025.

Na análise do contexto histórico sobre o ingresso no ensino superior no Brasil, observa-se que, ao longo do tempo, inúmeros decretos, leis, projetos de lei, programas, portarias e resoluções surgiram visando disciplinar tema, cada um com um objetivo específico sobre o funcionamento das instituições, principalmente sobre as universidades, e mais ainda sobre as públicas (SANTOS, 2010).

Embora a Constituição Federal de 1988 discipline a educação como uma política social, com o objetivo de promover a igualdade de condições no acesso e na permanência do aluno no ambiente educacional, a busca por esta garantia continua sendo o foco de amplas



reflexões para desenvolvimento de ações e projetos que assegurem este direito constitucional. (BRASIL, 1988).

O texto constitucional preconiza também a construção de uma sociedade justa e solidária, a erradicação da pobreza, a redução das desigualdades sociais e a promoção do bem-estar sem preconceitos. Em consonância com esses preceitos, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394/96 define a educação superior como acessível a estudantes que concluíram o ensino médio e foram aprovados em processo seletivo, com a obrigatoriedade de divulgação pública dos resultados e critérios de classificação (BRASIL, 1996).

Assim, embora o tradicional vestibular como forma de acesso aos cursos superiores tenha sua origem por meio do Decreto n.º 68.908, de 13 de julho de 1971, ainda continua sendo o método de seleção de diversas Instituições de Ensino Superior (IES) até os dias de hoje.

No ano de 2007 a UFT encarou o desafio de realizar por completo os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação que oferecia, partindo do pressuposto de que a seleção também fazia parte do princípio de produção, difusão e transmissão de conhecimentos, visando selecionar os melhores alunos para fazerem parte do universo acadêmico (MAGALHÃES et al. 2012).

Em 1998, a nível nacional, foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) com o objetivo de avaliar o desempenho dos estudantes do ensino médio, possibilitando uma visão do cenário da educação no país. Contudo, a partir de 2009 o exame passou por adaptações e adequações e assumiu mais uma função estratégica na educação: tornou-se um dos principais critérios para a entrada em várias universidades públicas do país. O ENEM passou a proporcionar aos estudantes das escolas públicas e privadas, a oportunidade de competirem de forma mais igualitária e equitativa as vagas em universidades de prestígio e renome no país (GONÇALVES, 2025).

Nos seus 20 anos de existência, a UFT utilizou, além do seu vestibular tradicional também as notas do ENEM e outros processos seletivos internos a fim de ocupar suas vagas na graduação. Além disso, a universidade tem marcado um compromisso constante em refinar seus processos de admissão com a finalidade de promover a inclusão educacional e



garantir que um maior número de estudantes ocupem essas vagas.

Visando enfrentar desafios sobre o tema e promover a inclusão social, criando novas possibilidades de acesso e aproximando a educação básica do ensino superior, a UFT foi pioneira ao apresentar para a sociedade o Projeto Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO) (UFT, 2024a).

Este exame, criado como alternativa ao ENEM e com regras e condições semelhantes, busca possibilitar ao estudante a participação nos processos seletivos de várias instituições federais de ensino com uma mesma nota. Ou seja: a variedade de vestibulares das instituições federais do Tocantins foram substituídos por somente uma prova: o EXATO. O desempenho no EXAME possibilitará a inclusão de estudantes locais nos cursos de graduação do Tocantins, assim como também aprimorar a qualidade da educação básica estadual e promover a inclusão social, facilitando o acesso ao ensino superior.

Por meio da Resolução do Conselho Universitário n.º 131, de 13 de novembro de 2024, a UFT passou a adotar o EXATO como uma das formas de ingresso nos seus cursos de Graduação. Assim, cinquenta por cento das suas vagas passaram a ser ocupadas por meio de processo seletivo que utiliza a nota do exame. Somada ao SiSU, esta iniciativa funda-se na necessidade de se alcançar a ocupação de cem por cento das vagas autorizadas pelo Ministério da Educação (UFT, 2024).

O EXATO busca fortalecer a integração entre a educação básica tocantinense e a educação superior ao promover parcerias entre as instituições do ramo e as escolas de ensino médio. Com isso, possui também o compromisso de reduzir as desigualdades sociais e regionais, facilitando o acesso ao ensino superior para os estudantes da rede pública. Isto aproximará os estudantes do ambiente universitário, promovendo uma continuidade dos estudos (UFT, 2024b).

Nesse contexto, este artigo tem como objetivo analisar a efetividade da ocupação das vagas ofertadas pela Universidade Federal do Tocantins (UFT) por meio do referido Exame. Tal constatação faz-se necessária, considerando que o Vestibular tradicional foi substituído pelo EXATO e ainda não há relatos que evidenciem o aumento das matrículas por meio deste novo processo seletivo. Assim, verifica-se também a necessidade de apuração das informações se no ano de 2025 todas as vagas ofertadas por essa modalidade de



ingresso foram preenchidas na instituição.

Diante da substituição do vestibular tradicional pelo EXATO, surge a necessidade de investigação: Qual a efetividade de matriculados nos Cursos de Graduação da UFT por meio da nota do EXATO no ano de 2025?

O artigo está dividido em cinco partes: a primeira, por meio desta introdução em que o tema é apresentado, apontando também a pergunta-problema e o objetivo do estudo. A segunda parte é composta pelo referencial teórico. A terceira parte apresenta a metodologia, na qual são descritos os procedimentos utilizados no estudo em questão. A quarta parte, que discorre sobre a apresentação e a discussão dos resultados apurados e, por fim, as considerações finais.

Espera-se, com esta análise, fazer o levantamento dos dados dos matriculados em todos os cursos nos cinco Câmpus da UFT em que foram ofertadas vagas por meio do EXATO no ano de 2025. Estas informações, ainda que preliminares, poderão contribuir para o debate sobre a eficácia desse novo método de seleção, bem como traçar estratégias para expandir o alcance e despertar o interesse da comunidade pelos cursos de graduação.

Além disso, os dados obtidos podem subsidiar a tomada de decisões que podem influenciar na diminuição da ociosidade das vagas, que muitas vezes não são ocupadas pela falta de conhecimento dos jovens sobre as formas de ingresso no ensino superior.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 HISTÓRICO DO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

Para se compreender a trajetória do ensino superior no Brasil, é essencial conhecer as dinâmicas sociais e educacionais que permeiam sua história. Quando comparada aos países europeus e latino-americanos, pode-se dizer que a chegada do ensino superior em terras brasileiras ocorreu de forma atrasada. Conforme afirma Santos (2009), não era interesse português introduzir universidades na colônia brasileira, e somente com a transferência da corte portuguesa para o Brasil, no início do século XIX, surgiram os



primeiros cursos.

Somente no início do século XIX foram implantados os primeiros cursos superiores com o objetivo de formar os profissionais que atuariam na corte. Assim, durante a Primeira República, os cursos de graduação eram o Centro de Educação Superior no Brasil, com as tradicionais faculdades de Direito e de Medicina, e tudo girava em torno de seus interesses.

Avançando um pouco mais na história, tem-se que em 1931 foi promulgado o Decreto n.º 19.851, de 11 de abril de 1931, que implantou o Estatuto das Universidades Brasileiras, ocorrendo várias modificações nas políticas educacionais dos anos 1930 a 1960 incluindo a federalização de várias universidades estaduais (BRASIL, 1931).

A educação superior representa um símbolo de status e poder para a classe dominante e oportunidade de ascensão social para as camadas médias, que iniciam forte reivindicação por acesso e, conseqüentemente, ampliação de vagas nas universidades a partir dos anos 1960. Segundo Saviani (2010), o desenvolvimento econômico do país gerou um aumento das camadas médias urbanas, que aspiravam à ascensão social através da educação superior.

Os latifundiários queriam filhos bacharéis ou "doutores", não só como meio de lhes dar a formação desejável para o bom desempenho das atividades políticas e o aumento do prestígio familiar, como, também, estratégia preventiva para atenuar possíveis situações de destituição social e econômica (CUNHA, 2007, p. 157).

Em 1960 a União Nacional dos Estudantes (UNE) liderou uma mobilização pela reforma universitária, cujo objetivo era “através da UNE, combater o caráter arcaico e elitista das instituições universitárias” (FAVEIRO, 2006, p.29). Com isso, o golpe militar de 1964 promulgou a Lei n.º 5.540/68, que determinou as normas para o funcionamento da Educação Superior (BRASIL, 1968) mas não trouxe muitas mudanças em relação ao acesso. Apenas evidenciou a função do vestibular, em seu artigo 21 que disciplinou que o concurso “[...] abrangerá conhecimentos comuns às diversas formas de educação do segundo grau sem ultrapassar esse nível de complexidade para avaliar a formação recebida pelos candidatos e sua aptidão para estudos superiores”.

A partir disso despontam-se os grupos ligados ao regime militar que, conforme destacado por Saviani (2010) “buscavam vincular mais fortemente o ensino superior aos



mecanismos de mercado e ao projeto político de modernização em consonância com os requerimentos do capitalismo internacional”, tendo em vista que o processo de industrialização emergia de maneira considerável no Brasil.

Restando evidente a existência de dois grupos neste contexto: os que requeriam a oportunidade de acesso ao ensino superior, superando o modelo arcaico até então existente, e o outro grupo que almejava que o ensino superior tivesse o objetivo de capacitar e formar força de trabalho para abastecer o mercado capitalista internacional.

Em 1971 foi promulgado o Decreto 69.908 que dispunha sobre o Concurso Vestibular para o ingresso aos cursos superiores de graduação, adotando algumas exigências como a necessidade de grau médio (ensino médio), com a matrícula dos candidatos aprovados até o limite das vagas oferecidas pelas instituições, excluindo-se àqueles que obtivessem nota zero em qualquer uma das provas e com o vestibular unificado (BRASIL, 1971).

Percebe-se que, apesar da tendência à privatização que se desenhou no final do império e ao longo da Primeira República, até a Constituição de 1988 prevaleceu o modelo de educação superior caracterizado pela forte presença do Estado na sua organização e regulamentação, em especial no caso das universidades.

A Constituição Federal de 1988, um marco na redemocratização do país, estabeleceu novos princípios e diretrizes para a educação, influenciando profundamente o ensino superior. Ao reafirmar a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, a Carta Magna abriu caminho para a expansão e a busca por uma maior democratização do acesso. Ela serviu de base para a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB - Lei nº 9.394/1996), que representa um divisor de águas na organização da educação brasileira.

2.2 POLÍTICAS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

A LDB/1996 trouxe importantes inovações para o ensino superior. Ao lado da manutenção da forte presença estatal, ela flexibilizou o sistema, permitindo a criação de diferentes tipos de instituições (universidades, centros universitários e faculdades), e impulsionou a expansão do setor privado.

A partir do início do século XXI, o Governo Federal implementou uma série de



políticas públicas com o objetivo explícito de ampliar o acesso e diversificar o perfil dos estudantes do ensino superior. Houve, nos últimos anos, uma forte expansão da Rede Federal de Ensino e os anos que prosseguiram a aprovação da LDB foram marcados pela expansão da educação superior, principalmente pelo setor privado e pela modalidade a distância. O que pode ser observado nas afirmações de Renata Maria Paiva da Costa (2024):

Nas últimas décadas, observamos o movimento de expansão do ensino superior no País, caracterizado tanto pelo crescimento do número de cursos de graduação e de vagas em instituições de ensino públicas, que foram criadas e/ou reestruturadas, como pelo aumento da atuação da iniciativa privada nesse âmbito, fortemente estimulada pelo governo, o qual investe recursos por meio de programas de financiamento estudantil e de incentivo fiscal (Costa, 2024, p. 14)

Morosini (2009) também contextualiza que por muito tempo o ensino superior brasileiro foi elitista e restrito. Afirma que a expansão mais significativa, tanto em número de instituições quanto de vagas, ocorreu a partir do final do século XX e se intensificou com a criação da LDB. O Governo Federal implementou uma série de políticas públicas com o objetivo explícito de ampliar o acesso e diversificar o perfil dos estudantes do ensino superior.

Dentre elas, pode-se citar a Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), que foi lançado em 2007, sendo um programa estratégico para expansão da rede federal de ensino superior. O REUNI visava aumentar o número de vagas de graduação, otimizar o uso da infraestrutura existente e promover a interiorização das universidades, levando cursos para regiões antes desassistidas. Embora tenha sido fundamental para o crescimento quantitativo, também gerou discussões sobre a sustentabilidade e a qualidade da expansão (Morosini, 2009).

Destaca-se ainda o Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), sendo que este último, inicialmente criado para avaliar a qualidade do ensino médio, tornou-se, a partir de 2009, o principal exame de acesso às universidades federais e a muitas instituições privadas via SISU. Essa centralização buscou padronizar o processo seletivo e, teoricamente, oferecer maior equidade de acesso a estudantes de diferentes regiões do país (Borba, 2023).



Outro ponto também implementado após a LDB foi a criação de Políticas de Ações Afirmativas (cotas), por meio da Lei nº 12.711/2012 e representou um marco fundamental na democratização qualitativa do acesso. Inspirada em discussões anteriores e experiências de universidades, a lei tornou obrigatória a reserva de vagas em universidades e institutos federais para estudantes que cursaram o ensino médio em escolas públicas, com parte dessas vagas destinadas a estudantes de baixa renda e cotas raciais (BRASIL, 2012).

A implementação dessas políticas afirmativas visa equalizar as oportunidades educacionais para estudantes egressos de escolas públicas, especialmente aqueles de baixa renda, negros(as) e indígenas, abordando as injustiças geradas pelo sistema educacional brasileiro (Batista, 2024).

Outras políticas foram criadas para garantir o acesso de estudantes de baixa renda a instituições privadas de ensino superior. O Programa Universidade para Todos (PROUNI) oferece bolsas de estudos integrais ou parciais, a depender da condição financeira familiar do aluno (BRASIL, 2005). Já o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) permite o financiamento de cursos, onde o estudante somente quitará o débito de forma parcelada e após a conclusão do curso (BRASIL, 2001).

Apesar dos avanços significativos na expansão do acesso, a política de ensino superior no Brasil ainda enfrenta desafios complexos. O sistema educacional brasileiro continua gerando chances desiguais de acesso, trajetória e aprendizado aos estudantes, não somente em função de sua origem socioeconômica, raça ou cor e gênero, mas também devido às diferentes condições de organização e funcionamento das escolas e pelo modo de gestão escolar (Batista, 2024).

2.3 EXAME DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR DO TOCANTINS (EXATO)

Diante da luta para a garantia do ingresso e permanência dos alunos no ensino superior, visando garantir igualdade de condições para o acesso e permanência dos estudantes, conforme determina a Constituição Federal e a LDB, a Universidade Federal do Tocantins foi pioneira ao apresentar o Projeto do Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO).



Conforme dados extraídos do Projeto Básico EXATO (UFT, 2024), este foi idealizado pela Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Tocantins no ano de 2024 e está inserido diretamente no contexto da educação superior em consonância com a educação básica.

Proporcionar uma educação inovadora com excelência acadêmica é um dos desafios propostos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFT, que visa introduzir os requisitos necessários ao desenvolvimento dos discentes por meio da construção de projetos pedagógicos voltados ao aprimoramento do ensino, com a utilização de metodologias e formas inovadoras de apresentação de conteúdos, garantindo o ingresso e a permanência de estudantes (UFT, 2021).

O desafio para a garantia do ingresso e permanência de alunos remete a realização de constantes reflexões quando ao desenvolvimento de ações que possam garantir a igualdade de condições para o acesso e permanência, respeitando as diversidades, conforme determina o art. 246, I da Constituição Federal e art. 2º da LDB (UFT, 2024).

O Projeto discorre que este exame, idealizado como alternativa ao ENEM, busca alcançar os objetivos estratégicos definidos no PDI e contribuir significativamente para a melhoria do ensino, uma vez que será possível realizar uma análise contínua de possíveis descompassos entre o currículo do ensino médio e as exigências dos processos seletivos, para fins de ingresso.

A realização do Exame semestral e a coleta sistemática dos dados poderá atender às particularidades regionais e promover a inclusão de estudantes locais nos cursos de graduação do Tocantins. O Conselho Universitário da UFT, por meio da Resolução n.º 131/2024, passou a adotar o EXATO como uma das formas de ingresso nos seus cursos de graduação, em substituição ao Vestibular tradicional. (UFT, 2024).

Diferente dos vestibulares convencionais, o EXATO é uma prova de avaliação e habilitação, como o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), e não de seleção. Elaborada com base nas especificidades curriculares da educação básica tocantinense, ela habilita os estudantes participantes a concorrerem a vagas em diversos processos seletivos com a nota obtida em cada edição (UFT, 2025).

A primeira edição do EXATO foi realizada em dezembro de 2024 e teve mais de 3,9



mil participantes inscritos de praticamente todos os estados do Brasil e do Distrito Federal, como se verá adiante neste trabalho. Diante da perspectiva de inovação e da busca por indicadores específicos para o contexto tocantinense, este Exame representa uma ferramenta estratégica para o ingresso no ensino superior.

Considerando que a primeira edição foi realizada ao final do ano de 2024, não havia tempo hábil para que as vagas ofertadas pelo Vestibular fossem substituídas de imediato pelo Processo Seletivo por meio das notas do EXATO. Assim, foram ofertadas as vagas remanescentes não ocupadas pelo SiSU 2025/1 e/ou Vestibular 2025.1.

Parte das vagas dos Cursos de Graduação da UFT continua sendo ofertada por meio do Enem e do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), mas o Exato já se tornou a maior porta de entrada para os estudantes no ensino superior do Tocantins, considerando as particularidades dos estudantes regionais.

3. MÉTODO DE PESQUISA

A construção deste artigo fundamentou-se em um conjunto de procedimentos metodológicos detalhados, organizados em duas etapas principais: a Revisão da Literatura e a Análise de Dados Específicos. O objetivo foi garantir o aprofundamento do referencial teórico e a transparência na avaliação da efetividade da ocupação das vagas da Universidade Federal do Tocantins (UFT) por meio do Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO) no ano de 2025.

A primeira etapa consistiu na busca e análise de documentos para a construção do referencial teórico, englobando o histórico da UFT, o contexto do ensino superior no Brasil e as políticas de acesso. Foi realizada a pesquisa de artigos, dissertações e livros que abordam a trajetória do ensino superior no Brasil, com foco em sua evolução histórica e nas principais políticas públicas de acesso implementadas, como o REUNI, SiSU e ENEM, e ações afirmativas (cotas).

Foram analisados também documentos legais e institucionais, tais como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, bem como



Resoluções dos Conselhos Superiores da Instituição que tratam sobre o ingresso na graduação.

A segunda etapa teve como foco a coleta e análise dos dados sobre o Processo Seletivo Complementar pela Nota do EXATO (PS EXATO) para o ano de 2025. Visando obter as informações sobre as vagas por campus/cursos ofertados, foram analisados os Editais 05/2025 e 11/2025, os quais disciplinaram, respectivamente, os processos seletivos para o 1º e 2º semestres letivos.

Já em referência ao levantamento de informações sobre os alunos efetivamente matriculados, foram consultados os relatórios extraídos do Sistema de Ingresso à Graduação (SIGRAD), fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UFT para esta pesquisa. Informações como campus, cursos e matriculados foram os itens mais examinados do ano de 2025.

O material coletado foi organizado e sintetizado em Quadros, permitindo uma visualização clara dos resultados: Os dados fornecidos pela PROGRAD (2025) foram compilados nos Quadros 1 a 5, organizados separadamente por Câmpus (Arraias, Gurupi, Miracema, Porto Nacional e Palmas), sendo que nestes foram especificados os cursos, turnos, vagas ofertadas, matrículas efetivadas e vagas não preenchidas. Já no Quadro 6 foram sistematizadas as informações compiladas por campus, semestre, vagas ofertadas, matrículas efetivadas, vagas não preenchidas e percentual de ociosidade.

A discussão dos resultados foi conduzida por meio da análise comparativa dos dados coletados sobre os matriculados nos dois semestres de 2025 e àqueles ofertados pelos Editais de Seleção do EXATO (PS EXATO). Para se fazer a comparação entre os Câmpus da UFT e os semestres letivos, o estudo se concentrou em comparar as taxas de ocupação das vagas, observando-se a particularidade de oferta em cada campus. Houve o exame da efetividade da ocupação para cada curso individualmente, notando-se aqueles que tiveram o preenchimento total e aqueles com alta ociosidade.

O cruzamento dessas informações permitiu responder à pergunta-problema do artigo, avaliando a efetividade inicial do EXATO na ocupação das vagas ofertadas na graduação da UFT no ano de 2025 por meio deste novo processo seletivo.



4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A implementação do EXATO como uma das formas de ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal do Tocantins (UFT) visa, entre outros objetivos, garantir a ocupação total de cinquenta por cento das vagas que eram ofertadas anteriormente por meio do vestibular tradicional, visando enfrentar desafios como a ociosidade de vagas.

O processo de seleção pela nota do EXATO é realizado à parte da aplicação do Exame e possui características parecidas com o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

Desta forma, a UFT publicou o primeiro Processo Seletivo Complementar pela Nota do EXATO (PS EXATO), por meio do Edital 05/2025, de 06 de fevereiro de 2025 para ingresso nos Cursos de Graduação Presenciais da UFT no 1º Semestre de 2025. Por ainda ser o primeiro processo seletivo e em caráter experimental, foram disponibilizadas as vagas remanescentes e não ocupadas pelo SiSU 2025/1 e/ou Vestibular 2025.1, sendo oferecidas 272 (duzentas e setenta e duas) vagas distribuídas nos cinco Câmpus da Instituição.

Já para o segundo semestre de 2025, o vestibular tradicional foi substituído integralmente pelo PS EXATO e por meio do Edital 011/2025, de 11 de julho de 2025 a oferta de vagas foi ampliada para 1075, contemplando os 50% (cinquenta por cento) do total das vagas para este semestre.

A análise dos dados de matrículas por curso e Câmpus para o ano letivo de 2025, provenientes do EXATO, oferece um panorama inicial sobre a efetividade dessa nova modalidade de acesso na ocupação das vagas. Esses dados foram fornecidos pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal do Tocantins (PROGRAD,2025) conforme ilustrado nos Quadros 1 a 6, a seguir.

Os dados apresentados permitem observar o quantitativo de vagas ofertado por meio dos Editais, bem como o real panorama dos alunos efetivamente matriculados nestas vagas. Esta análise, que consolida os resultados do primeiro ano de utilização do EXATO (vagas remanescentes e vagas plenas) permite identificar as especificidades regionais e as tendências de ocupação que coexistem na instituição.

Assim, nas Quadros a seguir estão as informações levantadas por Câmpus/Curso do ingresso nos Cursos de Graduação no ano de 2025 por meio da nota do EXATO na UFT e ao

final o Quadro 6 faz uma análise global destes dados:

Quadro 1: Dados Câmpus de Arraias

CAMPUS DE ARRAIAS					
EXATO 2025 - 1º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 05/2025 PS EXATO UFT 2025/1)					
CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Arraias	Direito (Bacharelado)	Noturno	4	4	0
	Matemática (Licenciatura)	Matutino	4	1	3
	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	4	4	0
	Turismo Patrimonial e Socioambiental (Licenciatura)	Noturno	10	1	9
TOTAL DO CAMPUS			22	10	12
EXATO 2025 - 2º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 11/2025 PS EXATO UFT 2025/2)					
CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Arraias	Matemática (Licenciatura)	Noturno	40	5	35
	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	21	19
	Turismo Patrimonial e Socioambiental (Licenciatura)	Noturno	0	0	0
	Direito (Bacharelado)	Noturno	0	0	0
TOTAL DO CAMPUS			80	26	54

Fonte: Dados da PROGRAD, elaborado pela autora (2025).

Considerado o Campus mais distante da Reitoria e com particularidades regionais, o Câmpus de Arraias ofertou, para o primeiro semestre de 2025, as vagas remanescentes nos quatro Cursos daquela unidade. Sendo que para o segundo, somente as Licenciaturas em Matemática e Pedagogia disponibilizaram ingresso.

Conforme dados apresentados, a efetividade anual de ocupação atingiu 35,3%, com 36 matrículas em 102 vagas. E como será demonstrado mais adiante, a ociosidade se mostrou um desafio assim como em outras unidades do interior. No primeiro semestre, apenas 45%

das vagas residuais foram preenchidas, das quais somente os cursos de Direito e Pedagogia tiveram ocupação integral.

O segundo semestre, contudo, trouxe um volume maior de vagas não preenchidas quando analisada a totalidade das vagas ofertadas. Das 80 vagas disponibilizadas para os Cursos de Matemática e Pedagogia, apenas 26 foram preenchidas (32,5% de ocupação).

A baixa ocupação neste Campus remete à discussão sobre a adequação da matriz curricular à realidade local e a necessidade de políticas de atração mais eficazes, considerando a especificidade também de localização do Câmpus.

Quadro 2: Dados Câmpus de Gurupi.

CAMPUS DE GURUPI					
EXATO 2025 - 1º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 05/2025 PS EXATO UFT 2025/1)					
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Gurupi	Agroindústria (Tecnológico)	Noturno	10	6	4
	Agronomia (Bacharelado)	Integral	4	4	0
	Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)	Integral	10	0	10
	Engenharia Florestal (Bacharelado)	Integral	10	10	0
	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Integral	4	4	0
	Química (L licenciatura)	Noturno	10	1	9
TOTAL DO CAMPUS			48	25	23
EXATO 2025 - 2º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 11/2025 PS EXATO UFT 2025/2)					
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Gurupi	Agroindústria (Tecnológico)	Noturno	0	0	0
	Agronomia (Bacharelado)	Integral	40	37	3
	Engenharia de	Integral	40	4	36



	Bioprocessos e Biotecnologia (Bacharelado)				
	Engenharia Florestal (Bacharelado)	Integral	40	13	27
	Medicina Veterinária (Bacharelado)	Integral	0	0	0
	Química (L licenciatura)	Noturno	0	0	0
TOTAL DO CAMPUS			120	54	66

Fonte: Dados da PROGRAD, elaborado pela autora (2025).

Localizado na cidade considerada como o principal polo regional do Sul do Tocantins, o Câmpus de Gurupi apresentou uma efetividade de ocupação de 47,2% no consolidado anual, com 79 matrículas em 168 vagas ofertadas, conforme demonstrado no Quadro 2. A análise deste Campus evidencia uma ocupação altamente seletiva por área do conhecimento.

No primeiro semestre, essa tendência se confirmou quando Agronomia preencheu 37 das vagas disponíveis e os cursos de Agronomia e Medicina Veterinária obtiveram preenchimento total de suas vagas residuais.

Em contraste, os cursos de Engenharia de Bioprocessos e Engenharia Florestal foram os maiores responsáveis pela ociosidade. Enquanto o primeiro não registrou nenhuma matrícula nas vagas residuais do primeiro semestre, no segundo processo, das 40 vagas oferecidas, apenas 4 foram preenchidas. No mesmo segmento, o Curso de Engenharia Florestal não demonstrou nenhuma procura no primeiro semestre e no segundo teve uma taxa de abstenção de 67,5% das 40 vagas ofertadas.

A taxa de ociosidade em Gurupi, portanto, não reflete uma baixa demanda generalizada, mas sim uma disparidade na atratividade entre as diversas áreas de formação oferecida pelo Campus.

Quadro 3: Câmpus de Miracema

CAMPUS DE MIRACEMA
EXATO 2025 - 1º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 05/2025 PS EXATO UFT 2025/1)



CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Miracema	Educação Física (Licenciatura)	Noturno	6	6	0
	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	6	4	2
	Psicologia (Bacharelado)	Integral	4	4	0
	Serviço Social (Bacharelado)	Matutino	10	2	8
TOTAL DO CAMPUS			26	16	10
EXATO 2025 - 2º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 11/2025 PS EXATO UFT 2025/2)					
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Miracema	Educação Física (Licenciatura)	Noturno	0	0	0
	Pedagogia (Licenciatura)	Matutino	40	9	31
	Psicologia (Bacharelado)	Integral	0	0	0
	Serviço Social (Bacharelado)	Noturno	40	12	28
TOTAL DO CAMPUS			80	21	59

Fonte: Dados da PROGRAD, elaborado pela autora (2025).

Os dados apurados no Quadro 3 demonstram que no Campus de Miracema há uma inversão de desempenho entre os semestres. Impulsionado pela alta procura dos Cursos de Educação Física e Psicologia que foram ofertados somente no primeiro semestre, a taxa de efetividade deste período foi relativamente alta, com 61,5% matrículas, considerando o preenchimento integral das vagas destes dois cursos.

No segundo semestre, em função da oferta de vagas somente para o Curso de Licenciatura em Pedagogia e Serviço Social (Bacharelado), tem-se que a taxa de ocupação do semestre caiu para 26,3% com ocupação de 21 vagas, das 80 ofertadas.

A queda brusca no percentual da efetividade do preenchimento das vagas, após a substituição integral do Vestibular pelo EXATO, somada à não-oferta dos cursos com maior visibilidade (Psicologia e Educação Física) no segundo semestre, sugere que os Cursos de



Pedagogia e Serviço Social não estão entre os mais procurados da região.

Quadro 4: Dados Câmpus de Porto Nacional

CAMPUS DE PORTO NACIONAL					
EXATO 2025 - 1º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 05/2025 PS EXATO UFT 2025/1)					
CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Porto Nacional	ABI - LETRAS (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas	Matutino	10	1	9
	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Integral	10	1	9
	Ciências Sociais (Bacharelado)	Vespertino	10	0	10
	Geografia (Bacharelado)	Matutino	10	1	9
	História (Licenciatura)	Noturno	10	0	10
	Relações Internacionais	Vespertino	10	4	6
TOTAL DO CAMPUS			60	7	53
EXATO 2025 - 2º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 11/2025 PS EXATO UFT 2025/2)					
CAMPUS	CURSO	TURNOS	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Porto Nacional	ABI - LETRAS (Licenciatura) - Língua Portuguesa e Literaturas ou Língua Inglesa e Literaturas	Matutino	40	6	34
	Ciências Biológicas (Bacharelado)	Integral	30	4	26
	Ciências Sociais (Bacharelado)	Vespertino	0	0	0
	Geografia (Bacharelado)	Matutino	40	0	40
	História (Licenciatura)	Noturno	40	1	39
	Relações Internacionais	Vespertino	0	0	0
TOTAL DO CAMPUS			150	11	139

Fonte: Dados da PROGRAD, elaborado pela autora (2025).



Distante a cerca de 60 quilômetros da Capital do Tocantins, o Câmpus de Porto Nacional foi o que apresentou o pior desempenho em termos de ocupação, conforme demonstram os dados contidos no Quadro 4. Com a taxa anual alarmante de apenas 8,6% de matrículas efetivadas (18 em 210 vagas), este cenário indica que o EXATO não foi capaz de reverter o quadro crônico da ociosidade na unidade.

No primeiro semestre, nas vagas remanescentes ofertadas a efetividade foi de apenas 11,7% (7 matrículas em 60 vagas). O cenário se agravou no segundo semestre, quando 150 vagas foram ofertadas em quatro cursos e somente foram ocupadas 11 no total. Cursos como Geografia e História ficaram praticamente sem nenhuma matrícula efetivada.

A severa ociosidade em Porto Nacional não apenas compromete a função social da universidade na região, mas também levanta questionamentos sobre a percepção pública dos cursos oferecidos e a dificuldade de mobilização da demanda local e regional, fatores que precisam ser considerados no planejamento estratégico da UFT, principalmente se tratando da metodologia de ingresso nesses cursos com baixa procura.

Quadro 5: Dados Câmpus de Palmas

CAMPUS DE PALMAS					
EXATO 2025 - 1º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 05/2025 PS EXATO UFT 2025/1)					
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Palmas	Administração (Bacharelado)	Noturno	6	5	1
	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Integral	4	4	0
	Ciência da Computação (Bacharelado)	Integral	4	4	0
	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	4	4	0
	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Noturno	10	10	0
	Direito (Bacharelado)	Noturno	4	4	0



	Enfermagem (Bacharelado)	Integral	4	3	1
	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	Integral	10	5	5
	Engenharia Civil (Bacharelado)	Integral	6	3	3
	Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	Matutino	10	3	7
	Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Integral	10	3	7
	Filosofia (Licenciatura)	Noturno	10	2	8
	Jornalismo (Bacharelado)	Noturno	6	5	1
	Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	10	7	3
	Medicina (Bacharelado)	Integral	4	4	0
	Nutrição (Bacharelado)	Integral	4	3	1
	Teatro (Licenciatura)	Noturno	10	3	7
TOTAL DO CAMPUS			116	72	44
EXATO 2025 - 2º SEMESTRE: Vagas Disponibilizadas (Edital 11/2025 PS EXATO UFT 2025/2)					
CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS
Palmas	Administração (Bacharelado)	Matutino	40	24	16
	Arquitetura e Urbanismo (Bacharelado)	Integral	25	25	0
	Ciência da Computação (Bacharelado)	Integral	40	42	-2
	Ciências Contábeis (Bacharelado)	Noturno	40	40	0
	Ciências Econômicas (Bacharelado)	Noturno	40	22	18
	Direito (Bacharelado)	Matutino	40	42	-2
	Enfermagem (Bacharelado)	Integral	20	20	0
	Engenharia Ambiental (Bacharelado)	Integral	40	7	33



Engenharia Civil (Bacharelado)	Integral	40	20	20
Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	Matutino	40	11	29
Engenharia Elétrica (Bacharelado)	Integral	40	17	23
Filosofia (Licenciatura)	Noturno	40	3	37
Jornalismo (Bacharelado)	Matutino	40	16	24
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	40	31	9
Medicina (Bacharelado)	Integral	40	41	-1
Nutrição (Bacharelado)	Integral	40	35	5
Teatro (Licenciatura)	Noturno	40	3	37
TOTAL DO CAMPUS		645	399	246

Fonte: Dados da PROGRAD, elaborado pela autora (2025).

Dos cinco Câmpus da UFT analisados, Palmas foi que demonstrou o mais alto grau de efetividade na ocupação das vagas. No primeiro semestre, embora somente tenham sido ofertadas vagas remanescentes do Vestibular 2025.1, das 116 vagas disponibilizadas pelo EXATO, 72 foram preenchidas, atingindo uma taxa de ocupação de 62,1%, a maior registrada em todos os Câmpus.

No segundo semestre, com a ampliação da oferta para 645 vagas, o Câmpus manteve um desempenho similar, registrando 399 matrículas efetivadas, o que corresponde a 61,9% de ocupação. A consistência da taxa de ocupação em ambos os semestres sugere uma demanda estável na capital.

A alta efetividade em Palmas é explicada, sobretudo, pelo preenchimento integral em cursos de prestígio e alta concorrência, além de ser a Capital do Estado do Tocantins. No segundo semestre, cursos como Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis e Enfermagem atingiram 100% de ocupação. Outros, como Ciência da Computação, Direito e Medicina tiveram alta procura e registraram, inclusive, um número de matrículas superior ao das vagas ofertadas (PROGRAD, 2025), indicando um esgotamento da lista de espera e um excedente na ocupação.



Por outro lado, a ociosidade constatada no primeiro semestre em alguns cursos se confirmou também no semestre seguinte. Cursos com menor demanda, como Filosofia, Teatro e Engenharia Ambiental, que, somados, acumularam mais de cem vagas não preenchidas pelo EXATO no ano, demonstraram não estarem na lista dos cursos mais procurados do campus.

Quadro 6: Dados Globais

MATRÍCULAS EFETIVAS NA UFT POR MEIO DO EXATO NO ANO DE 2025					
CAMPUS	SEMESTRE	VAGAS OFERTADAS	MATRÍCULAS EFETIVADAS	VAGAS NÃO PREENCHIDAS	PERCENTUAL DE OCIOSIDADE
Arraias	Semestre 2025/1	22	10	12	55%
	Semestre 2025/2	80	26	54	68%
Miracema	Semestre 2025/1	26	16	10	38%
	Semestre 2025/2	80	21	59	74%
Gurupi	Semestre 2025/1	48	25	23	48%
	Semestre 2025/2	120	54	66	55%
Porto Nacional	Semestre 2025/1	60	7	53	88%
	Semestre 2025/2	150	11	139	93%
Palmas	Semestre 2025/1	116	72	44	38%
	Semestre 2025/2	645	399	246	38%
Total	Anual	1347	641	706	52%

Fonte: Dados da PROGRAD, elaborado pela autora (2025).

A análise da efetividade do Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO) no ano acadêmico de 2025 revela os desafios iniciais e os primeiros resultados, ainda que prematuros, da nova modalidade de ingresso na UFT. O exame, que substituiu o vestibular tradicional a partir do segundo semestre, teve o propósito de combater a ociosidade crônica nas vagas da graduação, buscando a ocupação integral (UFT, 2024).



A avaliação do ano completo, que somou 1347 vagas ofertadas nos cinco campus por meio do EXATO, evidencia que este objetivo foi atingido em 48% do total, com 641 estudantes matriculados por meio deste novo processo seletivo e 706 vagas não foram preenchidas (52%).

Conforme os quadros demonstrados neste estudo, este resultado foi influenciado por duas dinâmicas distintas: O primeiro semestre de 2025, marcado pela oferta de vagas remanescentes do SiSU e Vestibular Tradicional (Edital 05/2025), registrou uma taxa de ocupação de 47,8%. No segundo semestre (Edital 11/2025) foi consolidada a substituição completa do processo seletivo anterior e a ampliação da oferta para 1075 vagas, chegando a um percentual muito similar ao semestre anterior, com 47,5% de matriculados.

Embora o segundo certame, com maior número de vagas ofertadas, tenha demonstrado uma discreta diminuição na taxa de preenchimento, o número absoluto de vagas ociosas (706) indica que o desafio estrutural da ociosidade não foi superado pela mudança no instrumento de seleção.

5. CONCLUSÕES

O presente estudo buscou analisar a efetividade da ocupação das vagas ofertadas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Tocantins (UFT) por meio do Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins (EXATO) no ano acadêmico de 2025. A investigação, pautada na análise dos dados de matrícula da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), permitiu verificar a efetividade inicial desta nova modalidade de acesso.

Os dados iniciais obtidos sugerem que este exame, embora promissor como método de acesso, é mais eficaz em catalizar a demanda já existente para os Cursos e Câmpus de maior prestígio. O índice inferior apontado nos Campus do interior demonstra a persistência de desafios estruturais que vão além da metodologia de seleção. Tais barreiras podem estar relacionadas à falta de adequação de oferta (cursos) à demanda regional, à menor visibilidade das unidades menores e a influência dos custos logísticos e de permanência para os estudantes que migram. Fatores estes que exigem uma análise mais aprofundada sobre as políticas de permanência e o próprio Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da



UFT.

Este resultado impõe à instituição à necessidade estratégica de recorrer a outros tipos de processos seletivos complementares na tentativa de ocupar as vagas que não foram preenchidas pelo EXATO e nem pelo SiSU. Assim, a principal via alternativa reside na coexistência destes com o Processo Seletivo por Análise Curricular (PSAC). Nos Campus do interior, a baixa procura pelo EXATO nos cursos com menor interesse é diretamente ligada à utilização posterior e massiva pelo PSAC para a ocupação dessas mesmas vagas.

O PSAC, ao exigir apenas a análise do histórico curricular do Ensino Médio, configura-se como uma porta alternativa de entrada de menor esforço para o candidato que deseja ingressar em um curso de baixa demanda e que, frequentemente, busca a conveniência de um processo sem a necessidade de uma prova específica (BORBA, 2023).

Diante das constatações aqui apresentadas, sugere-se que a simples reformulação do processo seletivo ainda não é suficiente para reverter o quadro de ociosidade, sendo imperativo que a UFT reavalie a matriz curricular dos cursos de baixa demanda, bem como intensifique as políticas de atração e permanência estudantil, principalmente nos Campus do interior e nos Cursos que não são considerados atrativos pelos estudantes.

As implicações deste estudo apontam, ainda, a necessidade de um planejamento institucional, que considere o EXATO como a principal porta de entrada na Universidade, mas que também haja uma adesão sistêmica ao SiSU e ao PSAC de forma estratégica e complementar para os cursos com baixa demanda. Desta forma, poderá ser garantida a qualidade da formação e a sustentabilidade da ocupação das vagas ociosas em todas as unidades, enquanto se buscam soluções estruturais para aumentar a atratividade das ofertas do interior.



REFERÊNCIAS

BARROS, S. C. V.; MOURÃO, L. Panorama da Participação Feminina na Educação Superior, no Mercado de Trabalho e na Sociedade. **Psicologia & Sociedade**, v. 30, e174090, 2018.

Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/v6X4NdsLGPx7fmpJBCWxsdB/>. Acesso em: 25 jun. 2025

BORBA, Deusmar Oliveira de. **Políticas de ingresso na educação superior pública: modalidades de concorrência nos processos seletivos da UFT - Uma proposta de plataforma orientativa**. 2024. 115f. Dissertação (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - Profnit) – Universidade Federal do Tocantins, Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação, Palmas, 2024. Disponível em:

<https://repositorio.uft.edu.br/bitstream/11612/6846/1/Deusmar%20Oliveira%20de%20Borba%20-%20Disserta%c3%a7%c3%a3o.pdf> . Acesso em: 20 mai, 2025.

BRASIL. **LDB**: Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Senado Federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2017. 58 p. (Conteúdo: Leis de diretrizes e bases da educação nacional – Lei nº 9.394/1996 - Lei nº 4.024/1961). ISBN: 978-85- 7018-787-1.

Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/529732/lei_de_diretrizes_e_bases_1ed.p

df. Acesso em: 19 mai. 2025.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. **Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante de Ensino Superior e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 jul. 2001.

BRASIL. Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005. **Institui o Programa Universidade para Todos - PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior; altera a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 14 jan. 2005.

BRASIL. Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 30 ago. 2012.

CUNHA, Luiz Antônio. Ensino superior e universidade no Brasil. In: **500 Anos de Educação no Brasil**. 3. ed. São Paulo: Autêntica, 2007. p. 151-204. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/document/547417383/Cunha-Ensino-Superior-e-Universidade-No-Brasil> . Acesso em 21 mai, 2025.



DIAS SOBRINHO, José. Democratização, qualidade e crise da educação superior: faces da exclusão e limites da inclusão. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 31, n. 113, p. 1223-1245, out.-dez. 2010. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/es/a/dFtMDqfdWm75WSc5vKXHCtg/?format=pdf&lang=pt> . Acesso em 19 mai, 2025.

FÁVERO, Maria de Lourdes de Albuquerque. **A Universidade no Brasil: das origens à Reforma Universitária de 1968**. Educ. Curitiba: UFPR, n. 28, p. 17-36, 2006.

GONÇALVES, Adriana Lin. **ENEM: um constante desafio para os jovens brasileiros: certezas ou dúvidas para uma vaga ao ensino superior**. Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação. São Paulo, v. 11, n. 1, p. 733-748, jan. 2025. Disponível em:
<https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/17839> . Acesso em 28 out, 2025.

LOZECKYI, Jeferson; LAAT, Erivelton Fontana de. **Ingresso no ensino superior pelo vestibular: sistema de seleção ou forma de avaliação da educação?**. Humanidades & Inovação, Palmas-TO, v. 9, n. 3, p. 1-14, 2022. Disponível em:
<https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/6863> . Acesso em: 25 jun. 2025.

MAGALHÃES, Hilda Gomes Dutra; ANDRADE, Karylleilla dos Santos; DESCARDESI, Maria Alice; LIMA, Maria Dilma de (Org.). **O vestibular da UFT: trajetórias e perspectivas**. Palmas: FUET, 2012.

MOROSINI, Marília Costa. **O ensino superior no Brasil**. In: STEPHANOU, Maria; BASTOS, Maria Helena Câmara (org.). Histórias e memórias da educação no Brasil. Vol. III: século XX. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2009, p.416-429.

PEREIRA, Rosana de Moraes. **Educação básica e acesso ao ensino superior: desafios e perspectivas**. Revista de Educação Pública, Cuiabá, v. 23, n. 53, p. 555-573. 2014.

SAVIANI, Dermeval. **A expansão do ensino superior no brasil: mudanças e continuidades**. **Poiesis Pedagógica**, v. 8, n. 2, p. 4-17, abr. 2010. Disponível em:
<<https://periodicos.ufcat.edu.br/index.php/poiesis/article/view/14035/8876>>. Acesso em: 28 mai 2025. doi: <https://doi.org/10.5216/rpp.v8i2.14035>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. Resolução do Conselho Universitário (CONSUNI) N° 131/2024. Dispõe sobre a utilização do **EXATO – Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins como forma de ingresso** nos Cursos de Graduação da UFT. Palmas, 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT). **Projeto Básico EXATO: Exame de Acesso ao Ensino Superior do Tocantins**. Palmas, TO: UFT, 2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT). **Sobre o EXATO**. Palmas, TO: UFT, 2024.
Disponível em: <https://www.uft.edu.br/graduacao/formas-de-ingresso/exato/sobre-o-exato>.
Acesso em: 20 mai. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; CONSELHO UNIVERSITÁRIO. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Universidade Federal do Tocantins, 2021-2025**: anexo da resolução nº38/2021-Consuni [e] aprovado pelo Conselho Universitário em 23 de abril de 2021. Palmas, TO, UFT, 2021. 328 p. Disponível em:
https://docs.uft.edu.br/share/s/l6G29vJbQ1iklp_eqtOvgw. Acesso em: 20 mai. 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO. **Relatórios do Sistema de Inscrições do EXATO 2024**. Palmas, 2025.

SANTOS, Bruno Lima Patrício dos. **Ampliação do acesso ao ensino superior no governo Lula: tenuidade entre a democratização e a privatização**. 2010. 152 f. Dissertação (Mestrado em Política Social) – Universidade Federal Fluminense, Escola de Serviço Social, Niterói, 2010.
Disponível em:
<https://app.uff.br/riuff/handle/1/32634>. Acesso em: 28 out. 2025.